



AMO MEDICINA COLÉGIO E CURSO

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2027

Exclusivo para alunos novatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

O Amo Medicina Colégio e Curso torna públicas as regras do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2027. A inscrição implica ciência e concordância do candidato e de seu responsável legal com todas as disposições deste edital.

1 Finalidade

1.1 O concurso tem a finalidade de selecionar alunos novatos para ingresso em 2027, considerando o desempenho acadêmico demonstrado na avaliação, a disponibilidade de vagas na série pretendida e a entrevista da família com a equipe pedagógica.

1.2 A avaliação verificará habilidades e competências compatíveis com a etapa escolar informada no ato da inscrição, especialmente nas áreas fundamentais do conhecimento.

1.3 A participação no concurso não assegura bolsa, vaga ou matrícula. A concessão do benefício depende do atendimento conjunto aos critérios previstos neste edital.

2 Público e elegibilidade

2.1 Poderão participar candidatos novatos interessados em ingressar do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio em 2027.

2.2 Considera-se aluno novato aquele que não possui matrícula ativa no Amo Medicina Colégio e Curso no momento da inscrição.

2.3 A inscrição deverá ser realizada ou autorizada por pai, mãe ou responsável legal. Informações falsas, incompletas ou incompatíveis com a documentação poderão ocasionar a desclassificação do candidato.

3 Bolsas e benefícios

3.1 Poderão ser concedidas bolsas de até 70% sobre as parcelas da anuidade escolar, a partir da segunda parcela, conforme o resultado do candidato, a existência de vaga ociosa na série e a entrevista da família com a equipe pedagógica.

3.2 O percentual máximo anunciado não constitui garantia de concessão. A quantidade de bolsas e os percentuais efetivamente oferecidos poderão variar entre as séries, de acordo com a capacidade de atendimento do colégio.

3.3 A bolsa é pessoal, intransferível e vinculada ao candidato, à série, ao turno e à modalidade apresentados na comunicação do resultado.

3.4 O benefício não incide sobre material didático, fardamento, eventos, alimentação, taxas, serviços opcionais ou quaisquer itens não incluídos na anuidade escolar.

3.5 A bolsa do concurso não é cumulativa com outras bolsas, convênios, campanhas ou políticas de desconto. Quando houver mais de um benefício possível, será aplicado apenas um, conforme opção formalizada pela família e regras contratuais.

3.6 A continuidade e as condições de utilização da bolsa durante 2027 constarão do contrato educacional, inclusive as consequências de inadimplência, cancelamento ou transferência.

4 Inscrições e taxa

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário oficial e concluídas pelo WhatsApp do colégio, no número (84) 3025-5656.

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 e deverá ser paga conforme as orientações enviadas pela equipe. A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento.

4.3 Se o candidato efetivar a matrícula para 2027, o valor de R\$ 20,00 pago pela inscrição será integralmente abatido da primeira parcela da anuidade.

4.4 A taxa não será devolvida em caso de ausência, desistência ou desclassificação do candidato. Se a prova for cancelada pelo colégio sem nova data disponível, o valor será restituído.

4.5 Datas, horários, local e demais orientações serão enviados aos responsáveis pelos canais informados na inscrição. É responsabilidade da família manter os dados de contato atualizados.

5 Avaliação

5.1 A prova será presencial e terá conteúdo compatível com a série cursada pelo candidato em 2026 e com a série pretendida para 2027. A composição, a duração e os conteúdos orientadores serão comunicados aos inscritos antes da aplicação.

5.2 O candidato deverá comparecer com antecedência, acompanhado do responsável quando solicitado, e apresentar documento oficial de identificação com foto ou outro documento aceito pela organização.

5.3 O candidato deverá portar lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 É obrigatória a assinatura da lista de presença. O candidato que chegar após o fechamento do acesso à sala poderá ser impedido de realizar a prova.

5.5 É proibida a consulta a materiais impressos ou digitais, a comunicação entre candidatos e o uso de celulares, relógios inteligentes, calculadoras, fones ou quaisquer equipamentos eletrônicos durante o exame.

5.6 O caderno de questões e o cartão-resposta deverão ser entregues ao fiscal ao término da prova. Respostas marcadas fora do cartão-resposta, quando este for utilizado, não serão consideradas.

5.7 Tentativa de fraude, identificação falsa, perturbação da aplicação ou descumprimento das orientações do fiscal poderá causar eliminação imediata.

5.8 Candidatos que necessitem de atendimento ou recurso de acessibilidade deverão informar a necessidade no ato da inscrição ou com antecedência razoável, para análise e organização das condições possíveis.

6 Classificação e critérios

6.1 O desempenho será apurado pelo número de respostas corretas e pelos critérios acadêmicos definidos para a avaliação da respectiva série.

6.2 Para fins de ordenação quando houver limitação de vagas, serão considerados, sucessivamente: maior pontuação total; maior desempenho em Língua Portuguesa; maior desempenho em Matemática; e inscrição concluída em primeiro lugar.

6.3 A entrevista com a família integra o processo de concessão e tem como finalidade apresentar a proposta pedagógica, verificar a disponibilidade na série e alinhar as condições de ingresso.

6.4 A decisão sobre o percentual da bolsa será comunicada individualmente. Não haverá divulgação pública de notas, classificação nominal ou dados de outros candidatos.

7 Resultado e matrícula

7.1 O resultado será apresentado ao responsável presencialmente na escola ou em reunião online previamente agendada com a equipe pedagógica.

7.2 A comunicação do resultado indicará o percentual concedido, a série, o turno ou modalidade aplicável, a documentação necessária e o prazo final para matrícula.

7.3 O benefício perderá a validade se a matrícula e os atos exigidos não forem concluídos no prazo informado. Encerrado o prazo, a vaga e a bolsa poderão ser oferecidas a outro candidato.

7.4 A matrícula dependerá da existência de vaga, da entrega da documentação, da assinatura do contrato educacional e do pagamento da parcela correspondente, observadas as regras institucionais.

8 Ausência e reaplicação

8.1 O não comparecimento será considerado desistência e não gera direito automático a reaplicação ou restituição da taxa.

8.2 Eventual segunda chamada dependerá de decisão expressa do colégio e da disponibilidade operacional, sem obrigação de oferta individual.

9 Proteção de dados

9.1 Os dados do candidato e do responsável serão tratados para inscrição, aplicação da prova, comunicação do resultado, atendimento, eventual matrícula e cumprimento de obrigações legais e contratuais.

9.2 O tratamento de dados de crianças e adolescentes observará seu melhor interesse. O colégio adotará medidas razoáveis de segurança e não divulgará publicamente notas ou informações pessoais dos participantes.

9.3 O responsável poderá solicitar informações sobre o tratamento dos dados e exercer os direitos previstos na legislação aplicável pelos canais oficiais do colégio.

10 Disposições finais

10.1 A inscrição representa aceitação integral deste edital. O responsável deverá acompanhar as mensagens enviadas ao contato informado.

10.2 O colégio poderá alterar data, horário ou local por motivo de segurança, força maior ou necessidade operacional, comunicando os inscritos pelos canais cadastrados.

10.3 Situações não previstas serão analisadas pela direção do Amo Medicina Colégio e Curso, com observância deste edital, da boa-fé e da legislação aplicável.

10.4 Este concurso é uma iniciativa privada do Amo Medicina Colégio e Curso e não possui vínculo com órgãos públicos ou instituições externas.

AMO MEDICINA COLÉGIO E CURSO